

OFÍCIO Nº 31/2026

Formiga, 23 de março de 2026.

**Assunto: Informações sobre a política de incentivos financeiros na Atenção Primária à Saúde**

Prezados Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, apresentar esclarecimentos técnicos acerca das discussões recentes relacionadas à política de gratificação e incentivos financeiros no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município.

Em razão da relevância e sensibilidade do tema, convido Vossas Senhorias à leitura atenta das informações a seguir, de modo a contribuir para um debate qualificado, transparente e alinhado às diretrizes da gestão pública.

Inicialmente, é importante destacar que **não houve qualquer suspensão de pagamentos**, tampouco retirada de direitos ou benefícios dos profissionais da rede. O que está em curso é um processo de **revisão técnica e adequação do modelo de pagamento**, em conformidade com as atualizações normativas federais e com os princípios de gestão pública responsável.

Conforme já exposto em análise técnica desta Secretaria, houve alteração relevante no modelo de financiamento da Atenção Primária, especialmente com a revogação de dispositivos da Portaria GM/MS nº 635/2023 e a instituição de nova lógica por meio da Portaria GM/MS nº 3.493/2024. Essa mudança impacta diretamente a forma de operacionalização dos incentivos financeiros, exigindo adequações no âmbito municipal.

Nesse sentido, cumpre reforçar:

**1. Da legalidade das normas vigentes**

- A Lei Municipal nº 6.306/2024 permanece válida e em pleno vigor;
- O pagamento de incentivos financeiros é juridicamente possível e legítimo;
- Não há qualquer ilegalidade na manutenção da política pública.

**2. Da principal mudança: forma de pagamento**

O ponto central da discussão não é o pagamento em si, mas sim: a forma como ele deve ser realizado

Com o novo modelo federal:

- Os recursos passaram a integrar blocos mais amplos de financiamento;
- Não há mais vinculação direta e individualizada por equipe;

- Os incentivos passam a exigir critérios objetivos, desempenho e resultados mensuráveis.

### **3. Da necessidade de adequação**

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde está conduzindo um processo de revisão com foco em:

- Maior equidade entre equipes;
- Transparência na distribuição dos recursos;
- Vinculação clara a indicadores de desempenho;
- Criação de indicadores locais;
- Segurança jurídica perante órgãos de controle.

Importante destacar que a manutenção de modelos automáticos ou sem critérios objetivos pode gerar:

- Distorções internas na rede;
- Sensação de desigualdade entre profissionais;
- Fragilidade jurídica;
- Riscos de questionamentos por órgãos de controle.

### **4. Do modelo em construção**

A proposta em desenvolvimento prevê a estruturação do incentivo com base em critérios técnicos, considerando:

- Produção assistencial;
- Qualidade e desempenho;
- Organização e compromisso profissional.

O objetivo é garantir que o pagamento esteja alinhado:

- ao desempenho;
- aos resultados;
- e à efetividade da política pública.

### **5. Do posicionamento da gestão**

Reforço, enquanto gestor, que:

- Não há retirada de direitos;
- Não há suspensão de pagamentos;
- Há, sim, um movimento responsável de correção de distorções e fortalecimento do modelo.

Ressalta-se, ainda, que foi instituída comissão com representação das diferentes categorias profissionais, com o objetivo de promover o debate qualificado sobre o tema, bem como a construção de propostas e contrapropostas de forma participativa. Importante destacar que as gratificações não podem ser compreendidas como remuneração fixa ou pagamentos

automatizados, devendo, necessariamente, estar vinculadas a critérios objetivos, desempenho e resultados. Todo o processo encontra-se em construção coletiva, pautado no diálogo, na transparência e na responsabilidade técnica.

Por fim, considerando que alguns técnicos da Secretaria Municipal de Saúde já foram ouvidos, sugerimos, de forma complementar, a inclusão dos diretores das áreas técnicas diretamente envolvidas com o tema, a fim de ampliar a análise para além dos aspectos relacionados a direitos e deveres, contemplando também a complexidade operacional, assistencial e de gestão da política pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Wender Antônio de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Formiga/MG